

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI N.º 3.051

De 4 de maio de 2007

PROJETO DE LEI N.º 27/07-L,

De 28 de março de 2007

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PTB)

AUTÓGRAFO N.º 2968, de 23/4/07.

**Dá denominação de “Praça O Dia do Senhor”
ao Sistema de Lazer do Loteamento Parque
Varangüera.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça O Dia do
Senhor” o espaço localizado entre a Rua Alzemi de Mello, Rua Vitório da
Silva e Rua Salvador de Oliveira Santos, que é um Sistema de Lazer do
Loteamento Parque Varangüera, referido espaço fecha uma área de 244,81
m² com as seguintes medidas e confrontações: para a Rua Alzemi de Mello
tem a extensão de 28,71 metros; para a Rua Vitório da Silva César tem a
extensão de 18,62 metros e para a Rua Salvador de Oliveira Santos tem a
extensão de 8,56 metros.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente.

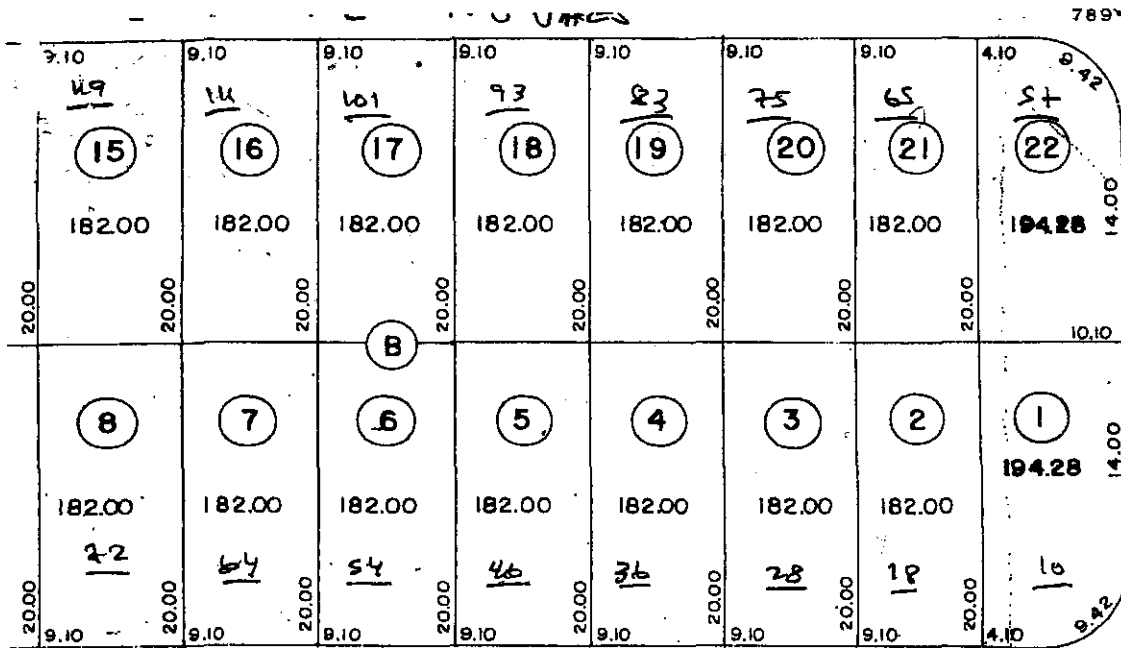
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 4/5/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 4 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária de 23/4/2007**

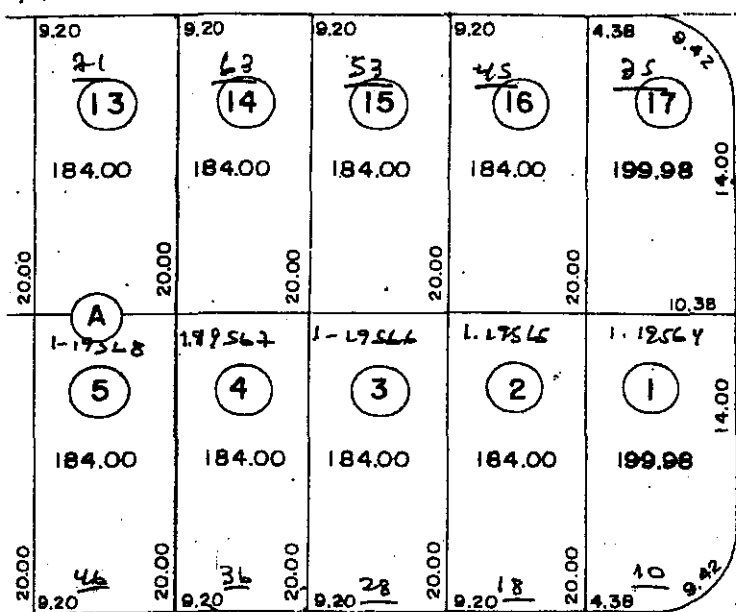
lco.-



RUA 5
JOVENAL LONDES

SISTEMA DE LAZ
1610.75

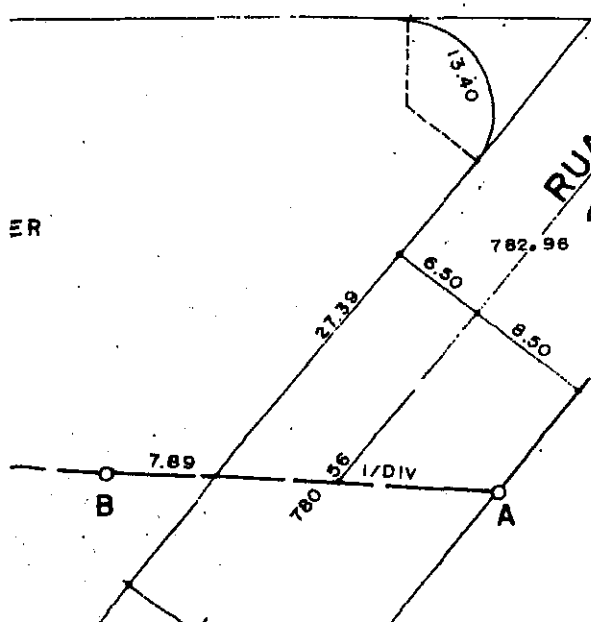
RUA 4
ALZEMIRO DE MELO



RUA 2
VITORIO DA SILVA



UA 3
DE CAMPOS



RUA 1
SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS

DO